



CÓPIA

Estado de Mato Grosso  
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83

**Gabinete do Prefeito**

Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

Guarantã do Norte, 06 de Janeiro de 2.021.

Ofício G.P/nº.: 03/2021

Ao  
Excelentíssimo. Senhor  
**VALCIMAR JOSÉ FUZINATO**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT  
Rua das Itaúbas, nº 72, Guarantã do Norte, MT.  
CEP: 78.520-000

**Assunto: DIRETOR EXECUTIVO PREVIGUAR.**

Senhor Presidente,

**Recebemos**  
Em: 11/01/2021  
Paulo  
Raquel Ribeiro Rodrigues  
MATRÍCULA 81

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTÓCOLO Nº 2079 / 2021

DATA 11 / 01 / 2021  
Jeronimó Aronha Ferreira  
Responsável

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal Érico Stevan Gonçalves, vem, mui respeitosamente, por meio deste documento, apresentar as informações que seguem, bem como requerer as devidas providências.

Como se sabe a Autarquia compreendida como “*PREVIGUAR*” é responsável por assegurar aos seus segurados e seus dependentes as prestações de natureza previdenciária, na conformidade da lei, nos casos em que se vislumbre as continências que ocasionem a interrupção, depreciação ou que cessem os meios de subsistências do público contemplado. Nesse sentido, observa-se a suma importância do funcionamento deste órgão.

A fim de zelar pelo seu bom andamento, tal autarquia deve ser dirigida por equipe competente e devidamente nomeada conforme preceitua a legislação que lhe é destinada. Por conseguinte, nesse momento, se faz menção ao cargo em comissão de Diretor Executivo do *PREVIGUAR*, que, na realidade, é uma função de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme pode ser



Estado de Mato Grosso  
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83  
**Gabinete do Prefeito**

Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

---

observado na primeira parte do art. 72, da Lei Complementar nº. 091/05, de 18 de maio de 2005, *in verbis*:

Art. 72. O cargo de Diretor Executivo, nos termos desta Lei, será provido em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com o mesmo provimento de Secretário Municipal, sendo homologado pela Câmara Municipal.

É sabido que na data de 01 de janeiro do ano de 2021, realizou-se em plenário do legislativo Guarantanhense, a cerimônia de posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores, ou seja, encontra-se o presente prefeito, Érico Stevan Gonçalves, devidamente empossado, e portanto, apto a cumprir com os seus deveres e com as funções que lhe são devidas, razão essa para a qual conferiu, ao Senhor Júlio Cesar Santin, a nomeação ao cargo de Diretor Executivo da autarquia supracitada, necessitando, a partir disso, que a presente Casa Legislativa, proceda com os trâmites necessários no intuito de proceder-se com a homologação a nomeação ao cargo.

Portanto, é da vontade do Chefe do Poder Executivo, desse município, que seja conferida a homologação de cargo de Diretor Executivo do “PREVIGUAR”, pela presente Câmara Municipal, ao Senhor Júlio Cesar Santin, a fim de que o mesmo possa cumprir com as devidas funções inerentes a sua função na gestão que se segue, qual seja Gestão 2021-2024.

Sendo o que nos reserva o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Ademais, reforçamos a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares nossa manifestação de consideração.

Atenciosamente,

**Érico Stevan Gonçalves**  
Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitoria

---

**PORTRARIA Nº 0009/2021 DE 04/01/2021.**

**“NOMEIA DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE - PREVIGUAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, o senhor **JULIO CÉSAR SANTIN**, brasileiro, maior, portador do RG nº 655275 SSP/MT e do CPF nº 604.610.391-68, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE – PREVIGUAR.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

  
**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/01/2021.  
NP nº 0009/2021.

  
**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2089

Divulgação terça-feira, 5 de janeiro de 2021

– Página 67

Publicação quarta-feira, 6 de janeiro de 2021

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

INSTITUCIONAL

**PORATARIA Nº 0007/2021 DE 04/01/2021.**

"**NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"  
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** NOMEAR, a senhora VALERIA OLIVEIRA RIBEIRO, brasileira, maior, portadora do RG nº 1306059-7 SSP/MT e do CPF nº 894.968.761-53, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/01/2021.  
NP nº 0007/2021.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

INSTITUCIONAL

**PORATARIA Nº 0008/2021 DE 04/01/2021.**

"**NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** NOMEAR, a senhora GESYCA PANUSSI FELICETI, brasileira, maior, portadora do RG nº 2110342-9 SSP/MT e do CPF nº 054430939-16, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/01/2021.  
NP nº 0008/2021.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

INSTITUCIONAL

**PORATARIA Nº 0009/2021 DE 04/01/2021.**

"**NOMEIA DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE - PREVIGUAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** NOMEAR, o senhor JULIO CÉSAR SANTIN, brasileiro, maior, portador do RG nº 655275 SSP/MT e do CPF nº 604.610.391-68, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE - PREVIGUAR.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/01/2021.  
NP nº 0009/2021.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

INSTITUCIONAL

**PORATARIA Nº 0010/2021 DE 04/01/2021.**

"**NOMEIA COORDENADORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** NOMEAR, a senhora JOSIANE ADRIANA FERREIRA, brasileira, maior, portadora do RG nº 14322960 SSP/MT e do CPF nº 000.167.831-07, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de COORDENADORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/01/2021.  
NP nº 0010/2021.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

INSTITUCIONAL

**PORATARIA Nº 0011/2021 DE 04/01/2021.**

"**NOMEIA COORDENADOR DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** NOMEAR, o senhor AURÉLIO PIMENTA PEREIRA, brasileiro, maior, portador do RG nº 0365456-7 SSP/MT e do CPF nº 420.217.151-91, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de COORDENADOR DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/01/2021.  
NP nº 0011/2021.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

INSTITUCIONAL

**PORATARIA Nº 0012/2021 DE 04/01/2021.**

"**NOMEIA COORDENADORA DE ANÁLISE DE PROJETOS E CONVÉNIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** NOMEAR, a senhora RAFAELA JACINTO CINTRA, brasileira, maior, portadora do RG nº 25692119 SSP/MT e do CPF nº 059.301.241-08, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de COORDENADORA DE ANÁLISE DE PROJETOS E CONVÉNIOS.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.